

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 40/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, § 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica autorizada a utilização de uso do Ginásio de Esportes Agostinho Fávoro Lara, pela empresa **PRÓSPERO FILM CONTENT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.696.494/0001-57, para a realização de filmagem de comercial de televisão para o Banco Agibank.

§ 1º - O período total de ocupação para montagem, realização das gravações, e a montagem e desmontagem de produção, compreende o período das 7 horas às 19 horas do dia 20 de julho do corrente ano, no Ginásio de Esportes Agostinho Fávoro Lara.

Art. 2.º - A autorizada assume a responsabilidade integral pelo zelo do espaço, providenciando a montagem da estrutura e a posterior desmontagem completa, devendo devolver o bem público livre de ônus, limpo e desimpedido.

Art. 3.º - A autorização de uso é outorgada a título precário, tendo caráter gratuito e intransferível.

Art. 4.º - A validade desta autorização está estritamente condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, conforme o caso, e se exigidos:

- I. Apresentação, de todos os Alvarás de Licença, instalação e de Evento, incluindo o Alvará Judicial (Infância e Juventude), e o AVCB (Corpo de Bombeiros);
- II. Garantia da segurança e manutenção da ordem pública;
- III. Respeito rigoroso à Lei de Perturbação do Sossego Público;
- IV. Cumprimento às normas sanitárias vigentes;
- V. Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado;
- VI. IV. Observância das normas de proteção ao meio ambiente, e ao patrimônio público municipal.

Art. 5.º - A revogação antecipada ou o término do prazo da autorização não conferem à Autorizada qualquer direito a retenção, indenização ou ressarcimento.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Paulínia, 16 julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 41/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica autorizada a utilização do espaço público localizado ao lado do Teatro Municipal, para a realização do evento esportivo de **BIKE VOLTADO PARA A ÁREA FITNESS**, no dia 18 de julho de 2026, das 15h às 22h, conforme o contido no Protocolo nº 2026000016459, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciando isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.

Parágrafo Único – O espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.

Art. 2.º - A autorização de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; II - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; III - Respeito às regras sanitárias; IV - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; V - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.

Art. 4.º - A revogação ou término da autorização, não importa em qualquer direito à autorizada.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 17 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTO

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 31/07/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 31/07/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.sma-rapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 17 de julho de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA E CONTROLADOR DE ACESSO

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 04/08/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 04/08/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.sma-rapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/>

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 376/2026

PROTOCOLADO: Nº 13.505/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.
CNPJ: 11.195.057/0001-00
Razão Social:AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
5 3500 TUBO CLOTRIMAZOL 10 MGG CREME TUBO COM NO MINI-MO 20 G R\$ 4,56
9 8000 FRASCO SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA, PRO-PIONATO, 50 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, FRASCO DE 60 DOSES R\$ 142,01
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 15/07/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 86/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 377/2026

PROTOCOLADO: Nº 13.505/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Razão Social: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
2 36000 COMPRIMIDO CELECOXIBE 100 MG CAPSULA R\$ 2,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 15/07/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 86/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 121/2026

PROTOCOLADO Nº: 3.681/2026(e nº 11.694/2025, referente ao Termo de Credenciamento 039/2025).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ALEXANDRE CANTON CLAUDINO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 121/2026, DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO CREDENCIADO. A PRESENTE RESCISÃO SE DÁ DE FORMA CONSENSUAL, NADA MAIS TENDO AS PARTES A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO. A presente rescisão se dá de forma consensual, com base nos art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO : 17 / 07 / 2026
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esportes.
ELABORADO POR: Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SOB Nº 060/2025

PROTOCOLADO: Nº 11.694/2025
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE PAULINIA
CREDENCIADO: CARLA DA ROCHA COSTA
OBJETO: DESCREDENCIAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SOB Nº 060/2025 , DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DE-

SENVOLVIMENTO DE PROJETOS E OFICINAS ESPORTIVAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Fica DESCREDENCIADO, a pedido, a Sra. CARLA DA ROCHA COSTA, anteriormente credenciado por meio do Termo de Credenciamento nº 60/2025, oriundo do Chamamento Público nº 01/2025.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO: 16 / 07 / 2026.
MODALIDADE: Chamamento Público 01/2025
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esportes.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SOB Nº 050/2025

PROTOCOLADO: Nº 11.694/2025
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE PAULINIA
CREDENCIADO: DEILON LEONEL DOS SANTOS
OBJETO: DESCREDENCIAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SOB Nº 050/2025 , DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E OFICINAS ESPORTIVAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Fica DESCREDENCIADO, a pedido, o Sr. DEILON LEONEL DOS SANTOS, anteriormente credenciado por meio do Term de Credenciamento nº 50/2025, oriundo do Chamamento Público nº 01/2025.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE DESCREDENCIAMNETO: 16 / 07 / 2026
MODALIDADE: Chamamento Público 01/2025
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esportes.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 238/2023

PROTOCOLADO: Nº 01.973/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SISTEMA PAULÍNIA DE SEGURANÇA – SPS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 238/2023, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM EQUIPAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE DE RESTRIÇÃO VEICULAR E DE VIDEO CAPTURA.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 17 / 07 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor do contrato após a presente prorrogação é de R\$ 15.589.144,12 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice IPCA (IBGE), 4,724910%.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2023.
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.
ELABORADO POR: DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 257/2023

PROTOCOLADOS: Nº 30.369/2022 (sob Protocolo 06.158/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA – CNPJ.50.429.810/0001-36
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 257/2023, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA, PARA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO INDIVIDUAL EM PROFISSIONAIS EXPOSTOS À RADIAÇÃO IONIZANTE.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 17 / 07 / 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor da presente prorrogação é de R\$ 41.117,52 (Quarenta e um mil cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos.), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE) sob 4,109610%.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2023.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
Elaborado por: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 384/2026

PROTOCOLADO: Nº 20.895/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: UNICA - LIMPEZA E SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.839.985,36 (Vinte e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 17 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 206/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretário Municipal de Educação.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 385/2026

PROTOCOLADO: 20.202/2026 (e nº.9.430/2024 – vinculado a ARP. Nº.596/2024).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO ENEGREG PAULÍNIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 596/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.072.085,02 (um milhão, setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e dois centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 17 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2024.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 003/2017L

PROTOCOLADO: 06.296/2017.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
LOCADOR: GERALDO CESAR DE ARAUJO.
OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO nº 003/2017L DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 297, BAIRRO: SANTA TEREZINHA, PAULÍNIA/SP PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
VALOR: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 13.582,45 (treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais, em virtude de reajuste pelo Índice INPC (IBGE), sob índice percentual de 4,109610%
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 17 / 07 / 2026.
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2026.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

INFORMATIVO Nº 01/2026

RELAÇÃO DE SERVIDORES/CONTRATADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE NÃO EFETUARAM A ENTREGA OBRIGATÓRIA DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 8.923, de 10 de julho de 2025, que regulamenta a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Bens e Valores pelos agentes públicos do Município de Paulínia;
CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que estabelece ser obrigatória a apre-

sentação de declaração dos bens e valores que compõem o patrimônio privado de agente público, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, sob pena de configurar improbidade administrativa a recusa em fazê-lo dentro do prazo determinado após regular notificação;
CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido para a entrega da referida declaração, bem como a necessidade de dar publicidade e transparência ao presente ato;
TORNA PÚBLICA a relação dos servidores/contratados públicos municipais que **NÃO** realizaram a entrega da Declaração de Bens e Valores 2026, conforme discriminado a seguir:

Matrícula	Nome
8168	Adao Da Silva Liberato
12645	Adelcio de Paula
92797	Adriana De Fatima Silva Oliveira
171484	Adriana Silva Malta
163996	Adriano Antonio de Souza
97624	Ailton De Souza Guedes
96962	Alexandra Eugenia De Sousa
165921	Alfonso Jose Borrás Tavares
75795	Amalia de Campos Cordeiro
163601	Ana Clara Chan Rossi
160581	Ana Paula Ortiz
82090	Ana Raquel Daminelli Perini
166634	Ana Rita Brasio Simoes Corsato
167525	Anderson Alves Calado
112429	Anderson Gomes Gabriel
148377	Anderson Gonçalves da Silva
84344	Andre Eduardo de Oliveira
159034	Andreia Cristina Pinheiro
167282	Andresa Correa Santos Dantas
52493	Antonio Celso Rodrigues
163619	Artur Fernandes da Conceicao
122998	Barbara Zanfelici Bevenuti da Silva Santos Mariano
143405	Breno Lucas Costa Santos
118613	Camila Helena Lourenco
171379	Carlos Leonardo Araujo de Oliveira
156965	Caroline Von Abel de Sousa
97047	Celia da Silva Barbosa
66257	Celia Pereira dos Santos
68250	Cesar Augusto Muller Luiz
78646	Claudia Fabiana Navarro
49441	Cleide Barbosa Silva
42412	Cristiano da Cruz Padovani
98043	Dalva Maria Brasil
111570	Danielle Regiane Rocha
86398	Danila Marin Rodrigues
79901	Danilo Cesar Coldibeli
170781	Dayane Tavares da Silva Graciano
125857	Denis Adriano de Souza
157074	Denis Eduardo Tesoto Vieira
78026	Denise Garcia
71501	Edileide Sena Senerini
97330	Edilene Maria Do Nascimento
28770	Edison de Oliveira
93831	Edival Almeida de Souza
116149	Edmilson Ignacio Rocha
85120	Edna Gomes da Rocha
124850	Eduardo Vieira da Rocha
97896	Elaine Cristina Anselmo
76996	Elaine Cristina do Vale Quaresma
97926	Elenice Andrade de Abreu
96768	Elinete Zuleica dos Santos
163724	Emanoela de Oliveira Silva
112674	Emily Asbahr Marion
126004	Fabio Cesar dos Santos
171409	Fernanda de Campos Moreli
126829	Filipe Motta Amaral
113000	Flavia Alves De Souza
95532	Flavia Nucci
165948	Flavia Pinto Capozzielli
64688	Francisco Magno Resende Miranda
1236	Francisco Marinho Magalhaes
164046	Gabriel Henrique Canafolha Bochio

130303	Gabriela Laky Redondo	83011	Marilda da Aparecida de Melo
143367	Geovana Felix da Silva	116041	Marina Aletea Forcato Bueno Camarago
90832	Gerluzy Pereira Oliveira de Souza	119130	Mario Augusto Marchesan Rodrigues
120723	Gilberto Nunes	167592	Mauricio Rodrigues de Meira
82554	Gisele Shenias Chiqueti	83690	Maurilio Fernando da Silva
127140	Gustavo Henrique Quionha	78581	Michele Cristina Da Silva
91324	Gustavo Yatecola Bomfim	83755	Moises Andre da Silva
67270	Gustavo Yatecola Bomfim	69884	Moises Martins Da Costa Filho
111619	Gutiere Tunisia Lobo	169064	Monique Caroline Moraes de Souza
33073	Helio Goncalves da Silva Junior	157147	Natalia Albertini dos Reis
115231	Heloisa Maria Detoni Silva Pense	124486	Natalia Pereira Santos
110116	Iara Cristina Guerrero Dos Reis	85880	Nelson Rodrigues Oliveira
161365	Isabel Cristina Redigolo Leal	122270	Noberval Costa Freitas
145262	Isabela Azevedo da Cunha	52906	Ocione Aparecido Leandro
143669	Izabella Barbosa da Silva	165999	Paola Costa Reis
144011	Jairo de Oliveira Gomes da Silva	115657	Patricia Lopes de Oliveira
98213	Jairo Matias	169111	Patricia Regina Piccoli
84654	Jennifer Bazilio	159476	Patricia Rodrigues Souza da Costa
127086	Jesse Lemos da Fonseca	70122	Paulo Gil Liryo Nobrega
171603	Jessica Helena Roque Richard	43133	Pedro Cezar Chaves Senci
158305	Jessyca Botelho Assis	78140	Priscilla Maria Camargo Coimbra
125385	Joao Bosco De Castro	153044	Rachel Nunes Leal
77801	Joao Carlos Cardoso Alonso	126870	Rafael Vieira De Carvalho
156744	Joao Henrique Athayde Padovani	70696	Rita de Cassia Marques Santos
38725	Joelma de Fatima Lima Gomes	78158	Rita Maria Martins
131202	Jose Geraldo da Silva	111422	Roberto Davi de Moraes
167452	Jose Maria de Oliveira	35572	Rosa Eli Martins
112852	Jose Maria Neves	160342	Rosa Odete Rodrigues da Rocha
157201	Jose Moura Junior	161641	Rosalia Alves Veloso
146439	Jose Ribeiro Gouveia Neto	111791	Rosana dos Santos Ribeiro
123030	Jose Roberto Vasconcelos De Araujo	101060	Rosana Missao
151661	Josy Marta Ferreira Mathias	64874	Rosangela de Oliveira
91634	Juciara Maria da Silva	93270	Rosemary da Silveira Maciel Nunes
101095	Julia Maria Hipolito de Lima	101907	Rosimari Silva Monteiro de Azevedo
170186	Juliana Miguel da Silva	49417	Rubens Eduardo dos Santos Ferreira
79839	Julio Maria Rorigues	160296	Samuel Henrique Cruz Vieira
118680	Karla dos Passos Santos	125890	Sandra Regina da Silva
159621	Karla Fernanda de Almeida Fontinele Franca	97560	Selma Cristina Borges Leite
143472	Karlen Santil Portella de Andrade	31410	Sergio Santana
95184	Kelly Regina Sainz	97284	Silvia Katia Rocha Ronda
99457	Kenian Carvalho da Silva	168742	Simone Scandarolli Inacio
99473	Laila Raizer	70564	Sonia Aparecida Vital Benjamim
154202	Larissa Beatriz Ysaiaes Souza	66532	Sueli de Oliveira Silva
143316	Leandro Pinheiro Martos	70165	Suely Das Gracas Pedro
109410	Lelia Mara Rizzanti Pereira	84972	Telma Soares Torres Nepomuceno
91162	Lelia Szweryda Santos de Barros	101117	Thais Regina Silva Benitez
94129	Lidia Lopes Correia	164852	Thuyane Cristina Alves Cadimo
143481	Lilia Regina de Lima Cardoso Nascimento	56065	Valci Inacio Rosa
99970	Liliane Moretti Bueno Ferreira	46884	Valdemar Gomes Filho
169013	Livia Martins Ferrari	38113	Valdirene Ferreira dos Santos
98370	Lourdes Aparecida De Freitas	136328	Valeria Lemos Silveira
93351	Lourilene Goncalves Conceicao	125024	Valner Jose de Souza
67601	Lucia Helena Papacidero	112585	Vanderley Vieira Rocha
78077	Lucia Rosa	96946	Vanessa Cristina Rosa Reis
67520	Luciana Marinho	158471	Veronica Alves Soares
33723	Luis Eduardo de Figueiredo Vinagre	118214	Vicentina Batista De Souza
163902	Magna Tania Secchi	122920	Vinicius Moraes Mariano
90506	Marcelo Macul	170623	Viviane Cristina Marques
98973	Marcelo Miranda de Souza	103993	Wanderley Goncalves Friano
132934	Marcos Paulo Carvalho Santana	86487	William Santos Rodrigues
117935	Marcos Tomazoni	171476	Wilson Carlos Candido da Conceicao
170844	Marcozalem Calsavara Gomes		
165972	Maria Bernadette Zambotto Vianna		
71412	Maria Conceicao Tenorio		
52833	Maria Cristina Alves Sobrinho		
44636	Maria De Fatima Silva		
92932	Maria De Lurdes Leandro		
98540	Maria Duraes de Fatima Marchiori		
75388	Maria Fernanda Ferreira de Paula Lorena		
9008	Maria Jose de Almeida		
170887	Mariana Arruda Leite		
147541	Mariana Martins Feltim Siqueira		
110302	Marianna Mellone De Camargo		

Os servidores/contratados relacionados ficam notificados a regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Informativo, mediante entrega da Declaração de Bens e Valores junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, sob pena de instauração de procedimento administrativo e das sanções previstas na legislação vigente, especialmente as constantes do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 e do Decreto Municipal nº 8.923/2025, sem prejuízo de outras cominações legais aplicáveis.

Paulínia, 17 de julho de 2026.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas convoca a servidora **CAMILA HELENA LOURENÇO**, matrícula funcional nº 11.861-3, CPF nº 223. XXX.948-94, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal de Paulínia, para que compareça imediatamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, em horário de expediente, em razão do Protocolo nº 22.498/2026, a fim de tratar de assunto de seu interesse funcional. A servidora fica formalmente cientificada de que o não atendimento à presente convocação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Paulínia/SP, 16 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 643/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I E II - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Protocolo Administrativo nº 19859/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I E II – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através do Edital nº 01/2024, em 23/12/2024.

POSICÃO	NOME	CPF	VAGA	DATA DE INÍCIO
610º	ROSEMEIRE CRISTINA CARVALHO	XXX.998.638-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	20/07/2026
611º	EDILEUSA DANTAS COUTO DA SILVA	XXX.826.478-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	20/07/2026
614º	ANDREA FERNANDES	XXX.920.148-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	20/07/2026
20º PPP (265º)	SUELY CUNHA DE OLIVEIRA	XXX.162.128-XX	PEB II ED. ESPECIAL	20/07/2026
1º	BIANCA PINHEIRO DE OLIVEIRA	XXX.659.068-XX	PEB II GEOGRAFIA	20/07/2026

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 644/2026

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 610/2026, E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO PARA PROPOSTAS DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 20.573/2026, da Secretaria Municipal de Habitação, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 610, de 02 de julho de 2026.
II – Designar como membros para a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**, sem prejuízo as atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, com a função de selecionar propostas para a elaboração das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em cumprimento a designação que trata o Inciso X do Art. 2º e § 1º do Artigo 27 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de /2014, os seguintes servidores:

MEMBROS: SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES – Matrícula nº 11.509-6

GLÁUCIA CRISTIANE DA SILVA – Matrícula nº 4.898-4
JULIS DANIEL VEDOVELLO – Matrícula nº 4.202-1
FERNANDO WELTRI DA SILVA – Matrícula nº 14.730-3
III – As atribuições da Comissão de Seleção serão regulamentadas por Decreto em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito icipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 645/2026

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 628/2026 E DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DESTINADA A ACOMPANHAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e na legislação municipal/estadual correlata (se houver) pelo presente, **R E S O L V E**:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria de nº 628, de 07 de julho de 2026.
Art. 2º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela referida Secretaria com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. A Comissão será responsável pelo monitoramento e pela avaliação do conjunto das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, bem como pela homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pela Administração Pública, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria:

I – SILMARI TEREZINHA MOREIRA GONÇALVES – Matrícula nº 11.509-6 (Presidente)

II – GLÁUCIA CRISTIANE DA SILVA – Matrícula nº 4898-4

III – MARCIA DA SILVA RODRIGUES – Matrícula nº 8575-8;

Parágrafo único. A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, com Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

II – Avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pela área competente da Administração Pública;

III – Realizar visitas in loco aos locais de execução das parcerias, quando necessárias e pertinentes ao acompanhamento do cumprimento de seus objetos;

IV – Propor o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento e avaliação, bem como a padronização de objetos, custos e indicadores, priorizando o controle de resultados;

V – Analisar, quando solicitado pelo gestor da parceria, pesquisas de satisfação realizadas com os beneficiários, bem como o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 5º As deliberações e decisões da Comissão serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 07 de julho de 2026.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 649/2026

TORNAR SEM EFEITO ITEM DA PORTARIA Nº 635/2026.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente; **R E S O L V E**:

- I – Tornar sem efeito item da portaria nº 635/2026 que contratou **GENI BONTURI MELIN**, para exercer a função em caráter temporário **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, classificado em **6º PPP (107º)** lugar, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, tendo em vista sua desistência.
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 16 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 650/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 018/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

- I - Revogar a Portaria nº 018/2025, que designou a servidora Graziella Maia de Almeida Souza Leão, matrícula funcional nº 7854-9, para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Defesa do Meio Ambiente junto a Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente.
- II - Nomear a servidora pública efetiva **GRAZIELLA MAIA DE ALMEIDA SOUZA LEÃO**, matrícula funcional nº 7854-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, sem prejuízo de sua situação funcional de servidora estatutária e com prejuízo das vantagens inerentes ao cargo efetivo, enquanto perdurar a designação.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2026.
- CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 16 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **19859/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR
(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: **contratacao@paulinia.sp.gov.br**

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) **DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR**, que corresponda as **INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS**, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (*envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples*);
- b) Uma foto 3x4 recente (*entrega presencial*);
- c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (*envio pelo Portal e 01 cópia*);
- g) Número do PIS / PASEP (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- h) Título de Eleitor (*envio pelo Portal e apresentação do original*) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (*envio pelo Portal*);
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (*envio pelo Portal e apresentação do original*).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (*entrega presencial*);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (*envio pelo Portal*);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteirainha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- q) **PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO)**:
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (*envio pelo Portal*);
o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs) (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- s) Carteira de Identidade Profissional (*envio pelo Portal e apresentação do original*).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em

seu celular. Assim, evita maiores transtornos!
RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:
17/07/2026 A 20/07/2026
DATA DE COMPARECIMENTO: 21/07/2026 (TERÇA-FEIRA)
LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901
1ª CONVOCAÇÃO

POSICÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
619º	EDVALDO BARBOSA SILVA	XXX.691.468-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h
127º PP (1668º)	GISELE APARECIDA CANDIDO	XXX.785.178-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h
620º	ROBERTA RODRIGUES DE FARIA GOMES	XXX.347.728-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h

Paulínia, 17 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **17081/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR
(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)
Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.
ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (*envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples*);
b) Uma foto 3x4 recente (*entrega presencial*);
c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - [\[sultaPublica.asp\]\(#\) \(*envio pelo Portal e 01 cópia*\);
g\) Número do PIS / PASEP \(*envio pelo Portal e apresentação do original*\);
h\) Título de Eleitor \(*envio pelo Portal e apresentação do original*\) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> \(*envio pelo Portal*\);
i\) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação \(somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos\) – \(Original\);
j\) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias \(*envio pelo Portal e apresentação do original*\);
k\) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome \(cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho\), \(*entrega presencial*\);
l\) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais \(Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>\);
m\) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, \(*envio pelo Portal*\);
n\) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o\) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS \(original e 01 cópia simples\);
p\) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF \(01 cópia simples\) e comprovante de escolaridade do dependente \(*envio pelo Portal e apresentação do original*\);
q\) PREVIDÊNCIA \(REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO\):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS \(CNIS\), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social \(INSS\), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS \(*envio pelo Portal*\);
o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
r\) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 \(Somente para PcDs\) \(*envio pelo Portal e apresentação do original*\);
s\) Carteira de Identidade Profissional \(*envio pelo Portal e apresentação do original*\).](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/Con-</p></div><div data-bbox=)

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe
· Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!
RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do

concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:
17/07/2026 A 20/07/2026
DATA DE COMPARECIMENTO: **21/07/2026 (TERÇA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

POSICÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
621º	SOLANGE ESTRADA PADOVANI	XXX.551.198-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h30

Paulínia, 17 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **20580/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR

(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (*envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples*);

b) Uma foto 3x4 recente (*entrega presencial*);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (*envio pelo Portal e apresentação do original*);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (*envio pelo Portal e 01 cópia*);

g) Número do PIS / PASEP (*envio pelo Portal e apresentação do original*);

h) Título de Eleitor (*envio pelo Portal e apresentação do original*) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (*envio pelo Portal*);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (*envio pelo Portal e apresentação do original*).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (*entrega presencial*);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (*envio pelo Portal*);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado por-

ventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (*envio pelo Portal e apresentação do original*);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (*envio pelo Portal*);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs) (*envio pelo Portal e apresentação do original*);

s) Carteira de Identidade Profissional (*envio pelo Portal e apresentação do original*).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:
17/07/2026 A 20/07/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: **21/07/2026 (TERÇA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

POSICÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
128º PPP (1692º)	ELAINE PAULINO MARCELINO	XXX.276.778-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h30

Paulínia, 17 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 14270/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR

(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: **contratacao@paulinia.sp.gov.br**

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:

17/07/2026 A 20/07/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 21/07/2026 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
7º PPP (111º)	SANDRA BISPO TEIXEIRA	XXX.965.978-XX	PEB II LÍNGUA PORTUGUESA	08h30

Paulínia, 17 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS

Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento / SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 17071/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR

(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: **contratacao@paulinia.sp.gov.br**

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em

seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:
17/07/2026 A 20/07/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 21/07/2026 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
16º	MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.154.604-XX	PEB II MATEMÁTICA	08h30

Paulínia, 17 de julho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGP

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE APÓS O INDEFERIMENTO DO RECURSO

Protocolo nº 24324/2024

Considerando a apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o seu indeferimento.

Considerando a notificação sobre o indeferimento encaminhada para a empresa e recebida em 07/04/2026 (SEDEX AD BR).

Determino a aplicação imediata das sanções.

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.582.087/0001-30, como segue:

Defiro a aplicação de penalidade à empresa WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.582.087/0001-30 - **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia pelo prazo de 3 (três) anos e multa em percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre a parcela não executada do valor das Autorizações de Fornecimento nº 4174/2024, 4175/2024, 4176/2024, 853/2025, sendo valor da multa R\$28.387,32 (vinte oito mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme previsão no inciso II, III e §7º do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 776/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.4, V, Pregão Eletrônico nº 159/2024, Protocolo nº 24324/2024, Edital de Licitação nº 170/2024.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS O PRAZO DE RECURSO

Protocolo nº 22830/2024

Considerando a notificação de penalidade encaminhada para a empresa e recebida em 26/05/2026 (SEDEX AD 482 BR).

Considerando o fim do prazo para apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a aplicação imediata das sanções.
ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 45.293.736/0001-33, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 45.293.736/0001-33 - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia pelo prazo de 3 (três) anos e multa em percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre a parcela não executada do valor das Autorizações de Fornecimento nº 984/2025 e 1610/2025, sendo valor da multa R\$933,75 (novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme previsão no inciso II, III e §7º do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 767/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.1, I, 9.2, B e C, 9.4, I, Pregão Eletrônico nº 160/2024, Protocolo nº 22830/2024, Edital de Licitação nº 172/2024.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE APÓS O PRAZO DE RECURSO**

Protocolo nº 26058/2024
Considerando a notificação de penalidade encaminhada para a empresa e recebida em 29/05/2026 (SEDEX AD 482 BR).
Considerando o fim do prazo para apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Determino a aplicação imediata das sanções.
DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.914.706/0001-75, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à empresa DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.914.706/0001-75, ADVERTÊNCIA, conforme previsão no inciso I, do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 51/2025, Cláusula Nona – Sanções, 9.2, A, Pregão Eletrônico nº 169/2024, Protocolo nº 26058/2024, Edital de Licitação nº 181/2024, devido as condutas praticadas pela empresa se amoldar ao inciso I do artigo 155, da Lei nº 14133/2021.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE APÓS O PRAZO DE RECURSO**

Protocolo nº 18059/2024
Considerando a notificação de penalidade encaminhada para a empresa e recebida em 27/05/2026 (SEDEX AD 482 BR).
Considerando o fim do prazo para apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Determino a aplicação imediata das sanções.
MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40- ADVERTÊNCIA, conforme previsão no inciso I, do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 712/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.2, A, Pregão Eletrônico nº 129/2024, Protocolo nº 18059/2024, Edital de Licitação nº 139/2024, devido as condutas praticadas pela empresa se amoldar ao inciso I do artigo 155, da Lei nº 14133/2021.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE APÓS O PRAZO DE RECURSO**

Protocolo nº 17128/2024
Considerando a notificação de penalidade encaminhada para a empresa e recebida em 12/03/2026 (SEDEX AD 196 BR).
Considerando o fim do prazo para apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Determino a aplicação imediata das sanções.
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74 - **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia**

pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsão no inciso III, do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 603/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.1, IV e 9.7, Pregão Eletrônico nº 117/2024, Protocolo nº 17.128/2024, Edital de Licitação nº 125/2024.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE APÓS O PRAZO DE RECURSO**

Protocolo nº 18059/2024
Considerando a notificação de penalidade encaminhada para a empresa e recebida em 12/03/2026 (SEDEX AD 196 BR).
Considerando o fim do prazo para apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Determino a aplicação imediata das sanções.
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74 - **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia pelo prazo de 2 (dois) anos**, conforme previsão no inciso III, do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 713/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.1, IV e 9.7, Pregão Eletrônico nº 129/2024, Protocolo nº 18059/2024, Edital de Licitação nº 139/2024.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE APÓS O PRAZO DE RECURSO**

Protocolo nº 24324/2024
Considerando a notificação de penalidade encaminhada para a empresa e recebida em 28/05/2026 (SEDEX AD 482 BR).
Considerando o fim do prazo para apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Determino a aplicação imediata das sanções.
MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.882.699/0001-72, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à: MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.882.699/0001-72- **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia pelo prazo de 2 (dois) anos e multa em percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre a parcela não executada do valor da Autorização de Fornecimento nº 1534/2025, sendo valor da multa R\$1.312,50 (mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme previsão no inciso II, III e §7º do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 773/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.1, I, 9.2, B e C, 9.4, I, Pregão Eletrônico nº 158/2024, Protocolo nº 24324/2024, Edital de Licitação nº 170/2024.**

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE APÓS O PRAZO DE RECURSO**

Protocolo nº 16484/2024
Considerando a notificação de penalidade encaminhada para a empresa e recebida em 01/06/2026 (SEDEX AD 482 BR).
Considerando o fim do prazo para apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Determino a aplicação imediata das sanções.
SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.181.976/0001-71, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.181.976/0001-71 - **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia pelo prazo de 3 (três) anos e multa em percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre a parcela não executada do valor da Autorização de Fornecimento nº 1362/2025, sendo valor da multa R\$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), conforme previsão no inciso II, III e §7º do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 827/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.1, I, 9.2, B e**

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS O PRAZO DE RECURSO

Protocolo nº 29492/2024

Considerando a notificação de penalidade encaminhada para a empresa e recebida em 27/05/2026 (SEDEX AD 482 BR).
Considerando o fim do prazo para apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Determino a aplicação imediata das sanções.
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.391.411/0001-32, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.391.411/0001-32 - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia pelo prazo de 1 (um) ano e multa em percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre a parcela não executada do valor da Autorização de Fornecimento nº 1335/2025, sendo valor da multa R\$4.205,55 (quatro mil duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme previsão no inciso II, III e §7º do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 149/2025, Cláusula Nona – Sanções, 9.1, I, 9.2, B e C, 9.4, I, Pregão Eletrônico nº 199/2024, Protocolo nº 29492/2024, Edital de Licitação nº 212/2024.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS O PRAZO DE RECURSO

Protocolo nº 26187/2024

Considerando a notificação de penalidade encaminhada para a empresa e recebida em 26/05/2026 (SEDEX AD 482 BR).
Considerando o fim do prazo para apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Determino a aplicação imediata das sanções.
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.857.076/0001-09, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.857.076/0001-09 - ADVERTÊNCIA, conforme previsão no inciso I, do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 857/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.2, A, Pregão Eletrônico nº 180/2024, Protocolo nº 26187/2024, Edital de Licitação nº 193/2024, devido as condutas praticadas pela empresa se amoldar ao inciso I do artigo 155, da Lei nº 14133/2021.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO FINAL DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE APÓS O INDEFERIMENTO DO RECURSO

Protocolo nº 19712/2024

Considerando a apresentação de recurso do Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o seu indeferimento.
Considerando a notificação sobre o indeferimento encaminhada para a empresa e recebida em 07/04/2026 (SEDEX AD 282 BR).
Determino a aplicação imediata das sanções.
WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.582.087/0001-30, como segue:
Defiro a aplicação de penalidade à empresa WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.582.087/0001-30 - **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia pelo prazo de 3 (três) anos e multa em percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre a parcela não executada do valor das Autorizações de Fornecimento nº 4198/2024, 4199/2024, 4200/2024, 545/2025, sendo valor da multa R\$1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais),** conforme previsão no inciso II, III e §7º do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 817/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.4, V, Pregão Eletrônico nº 159/2024, Protocolo nº 19712/2024, Edital de Licitação nº 171/2024.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

PAULIPREV

CONVOCAÇÃO

SERVIDORES COM PENDÊNCIA NO CENSO PREVIDENCIÁRIO PAULIPREV 2026

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados para correção de pendências documentais no Censo Previdenciário Pauliprev, conforme decreto 8.992/2025
EVITE A SUSPENSÃO DO SEU PAGAMENTO
O site será reaberto para envio no período improrrogável de **08 a 18 de julho de 2026**.
Site: <https://censo.prevtechweb.com.br/>
Whatsapp para atendimento: **(19) 9.9652-7396**
e-mail para consultar pendências: censo@pauliprev.sp.gov.br

DEVIDO A ALTA DEMANDA E FILA DE ATENDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO DAS PENDÊNCIAS, IREMOS ATUALIZAR A LISTAGEM DE SERVIDORES PENDENTES NA PRÓXIMA SEMANA.
TODAS AS MENSAGENS RECEBIDAS NOS CANAIS DE ATENDIMENTO SERÃO ANALISADAS.